



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria Judiciária, teve início a terceira reunião do Comitê de Gestão Judiciária, tendo como pauta as competências do Comitê em questão, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Presentes a Secretaria Judiciária, Danielle Cidade Morgado Maemura; o Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral, Jillian Roberto Servat; a Coordenadora de Fiscalização do Cadastro, Monica Miranda Gama Monteiro; a Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais, Rachel Ivania Tasca e Lazzari; o Coordenador de Gestão da Informação, Fernando José dos Santos; a Coordenadora Processual, Daniela Nunes Pinheiro; a Oficial de Gabinete de Apoio Técnico, Thais Lordello Teixeira Bandeira; o substituto da Coordenadora de Sessões, André Pereira Souto; a Coordenadora de Sistemas, Desiree Hernandez Mausbach Ricco; e o Chefe de Gabinete, Domício Prates Ribeiro Filho. Ausência justificada da Chefe da 79<sup>a</sup> Zona Eleitoral, Ana Lúcia Germano Costa. A servidora Danielle Cidade Morgado Maemura, Presidente do Comitê, iniciou a reunião, explicando sobre o PAD da Seção de Auditoria que traz apontamentos e orientações, no sentido de se observar melhor as regras de governança, e também expôs sua preocupação de que o PJe não consegue emitir relatórios para que se façam as estatísticas dos processos que tramitam neste Tribunal. O Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral comentou sobre o fato do servidor Alexandre (servidor do TRE/RO), que dá suporte ao Portal Transparência, não ter conseguido avançar nos estudos do PJe para fazer as contabilizações dos processos, sendo que, no momento, essas contabilizações são feitas manualmente, o que por sinal não é um problema só deste Tribunal, mas, pelo que se sabe, de todos os Tribunais Regionais Eleitorais. A Coordenadora de Fiscalização do Cadastro questionou se existe alternativa para se fazer relatórios pelo PJe, e se são documentadas suas inconsistências e falhas para reportar aos responsáveis. A Presidente do Comitê respondeu que ainda não existe meio de serem emitidos relatórios, e já chegou a apresentar essas inconsistências e irregularidades há algum tempo atrás aos seus superiores. Disse que até o momento, a produtividade é realizada manualmente, pelo word, por cada uma das seções. A Coordenadora de Fiscalização do Cadastro concluiu que é possível apurar os dados dos processos, mas para a feitura das estatísticas não há um sistema. A Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais propôs que os gabinetes retornem o levantamento da produtividade manualmente até que se encontre uma forma de fazer pelo sistema. E a Coordenadora Processual e o substituto da Coordenadora de Sessões disseram que os demais questionamentos ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária. A Presidente do Comitê solicitou à Oficial de Gabinete de Apoio

Técnico para que ela possa ver com os gabinetes como fazer essas estatísticas. A Coordenadora Processual comentou, ainda, que existirão muitas respostas prejudicadas em função de o PJe não conseguir respondê-las. A Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais argumentou que não pode ficar sob responsabilidade da Secretaria Judiciária a realização das estatísticas manuais. Também, foi levantada questão acerca do andamento do PAD 6363/2018, que trata sobre a viabilidade técnica para a utilização de sistema estatístico para a extração de dados no Processo Judicial Eletrônico – PJe, indagação respondida pela Coordenadora de Sistemas que disse estar referido PAD na Seção de Administração de Sistemas – SAS para a devida análise. O Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral sugeriu que seja feito outro PAD para solicitar a inclusão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná ao acesso nacional, e que no encontro em Brasília, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais apresentou um sistema como alternativa. O Secretário da Corregedoria disse que o Tribunal eleitoral de Rondônia dá suporte ao Portal da Corregedoria e, por isso, poderia auxiliar nosso Tribunal no PJe. O Chefe de Gabinete da Corregedoria relatou que se faz necessária a adesão do Tribunal Eleitoral do Paraná no PAD que se encontra em trâmite colaborativo. O Secretário da Corregedoria também autorizou o uso do portal da Corregedoria para o PJe de 2º grau. Coordenadora de Sistemas disse que a atualização do PortCre e instalação do Portal CRE-PJe, no âmbito do TRE/PR, está sob a responsabilidade da informática. O Chefe de Gabinete Domício questionou se a Corregedoria também precisa fazer a estatística do PJe, sendo respondido pela Presidente do Comitê que não, por serem administrativas as atividades da Corregedoria. A Presidente do Comitê comentou ainda que irá formalizar para o Presidente que essa produtividade não poderá ser respondida. O substituto da Coordenadora de Sessões informou que as atividades feitas por fora do sistema podem regularizar o julgamento e regularizar o fluxo do PJe, já que há muita instabilidade no sistema dos processos que vão para a sessão de julgamento. A Coordenadora de Fiscalização do Cadastro questionou se os juízes da Corte estão sabendo dessa instabilidade. A Presidente do Comitê aventou com o Des. Oyama sobre a possibilidade de serem proferidas decisões monocráticas para os registros de candidaturas com o intuito de agilizar esses processos no transcorrer do período eleitoral, tendo em vista que, várias vezes, não se consegue encerrar a sessão no sistema PJe em razão de alguns juízes não conseguirem votar. O Secretário da Corregedoria sugeriu pedir ao servidor Alexandre do Tribunal Eleitoral de Rondônia a habilitação no sistema para o TRE/PR e para que o Presidente do nosso Tribunal autorize o acesso ao banco de dados do Regional pelo TRE/RO. A Coordenadora de Informática prontificou-se em solicitar o trâmite correto sobre esse acesso. O Secretário da Corregedoria pediu para a Presidente do comitê para que ela solicite ao Presidente à disponibilização do acesso. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Claudia Denise Schmid Weber (substituta da Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária) lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros presentes.

Danielle Cidade Morgado Maemura  
Secretaria Judiciária

Jillian Roberto Servat

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Rachel Ivana Tasca e Lazzari  
Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correcionais

Mônica Miranda Gama Monteiro  
Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro

Fernando José dos Santos  
Coordenadoria de Gestão da Informação

Daniela Nunes Pinheiro  
Coordenadoria Processual

Thais Lordello Teixeira Bandeira  
Oficial de Gabinete de Apoio Técnico

André Pereira Souto  
Coordenadoria de Sessões

Domicio Prates Ribeiro Filho  
Oficial de Gabinete